



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 27 (VINTE E SETE) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2011 (DOIS MIL E ONZE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE) DO SEGUNDO PERÍODO DE DOIS MIL E ONZE. Às 09h00 do dia 03(três) do mês de setembro de 2011 (dois mil e onze), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **01 – TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 02 – JOSÉ MARCELO MARQUES; 03 – LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO (Professora Luiza); 04 – JOSÉ OSMAR ROCHA; 05 – AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (César Diogo); 06 – RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 07 – FRANCISCO REGIS CARVALHO; 08 – EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS e 09 – ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA (Neném do Elói)** para a realização desta sessão acima mencionada. A Senhora presidenta, **Térlia Maria Oliveira Leorne** mandou proceder à chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando a presença dos nove vereadores, portanto quorum regimental e legal, declarou aberta a sessão. Foi feita a leitura da ATA da sessão do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2011 (dois mil e onze), que submetida ao Plenário, foi feita retificação e recebeu aprovação por 08 (oito) votos favoráveis dos vereadores presentes e votantes. A Senhora presidenta **DECLAROU APROVADA** a ata. O vereador Marcelo Marques registrou moção de pesar à família de Maria Aila Lopes Carneiro (Viúva) pelo falecimento de José Marques Carneiro. Ainda no **PEQUENO EXPEDIENTE** foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, onde foi lido **Decreto número 07/2011** do chefe do Poder Executivo Municipal que decreta Ponto Facultativo aos servidores público municipais, no dia cinco de setembro de dois mil e onze; Lido **Decreto número 08/2011** do chefe do Poder Executivo Municipal que Decreta **Feriado municipal** o dia seis de setembro de dois mil e onze. Lidos também envio dos balancetes mensais da prestação de contas de todas as Secretarias do Município de Morrinhos relativos ao exercício de dois mil e onze de competência do mês julho de dois mil e onze. Lido **INDICAÇÃO** de iniciativa do vereador Marcelo Marques ao Prefeito Municipal para providenciar a construção de um Pontilhão sobre o Riacho São Francisco, na região de Sítio Alegre. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE** incorporado **À ORDEM DO DIA** foi submetido ao Plenário o **Requerimento número 36/2011** de iniciativa do vereador Regis Carvalho, que solicita ao DER



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

providencia para instalar dispositivo de redutor de velocidade na confluência onde liga a CE 354 que vem de amontada com a Rodovia Airton Júnior, que dá acesso à Itarema bem como à Sítio Alegre. Posto em discussão e depois em votação este recebeu aprovação por oito votos favoráveis. A Senhora presidenta **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. Em seguida foi submetido ao Plenário em segunda discussão e depois em segunda e última votação o Projeto de Emenda nº 01/2011 à Lei Orgânica do Município de Morrinhos de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que altera o inciso II do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Morrinhos - CE, adequando aos parâmetros estabelecidos pelo art. 29, inciso IV, alínea "b", alterado que foi pela Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009, que estabelece o número de vagas para vereador de nove para onze. Tendo sido **APROVADA** em primeira discussão e votação, por sete votos favoráveis dos vereadores presentes. A referida emenda recebeu aprovação por unanimidade dos vereadores, ou seja, 09 (Nove) votos favoráveis. A Senhora presidenta **DECLAROU APROVADA** e disse que vai adotar as providencias legais. Foi distribuído a todos os vereadores Projeto de Lei número 322/2011 que cria o cargo de presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morrinhos e dá outras providências. A Senhora presidenta despachou o referido projeto para Comissão competente. Também foi submetido ao Plenário em Regime de Urgência o Projeto de Lei número 323/2011 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município no valor de R\$ 3.008,50 (três mil, oito reais e cinquenta centavos) e dá outras providências. Foi solicitada pela líder do prefeito, a vereadora professora Luíza, as dispensas das formalidades legais e que este projeto fosse discutido e votado nesta sessão do dia três de setembro. O Plenário concordou por sete votos favoráveis e uma abstenção, do vereador César Diogo por desconhecer a legalidade da Associação. A Senhora presidenta **DECLAROU APROVADO** e disse que vai enviar para o Chefe do Poder Executivo adotar as providências legais. Aberto o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, usando a Tribuna onde falou nesta ordem o vereador **MARCELO MARQUES** que foi escolhido para falar inicialmente, através de sorteio. Fez cumprimentos aos presentes, enalteceu o trabalho dos eventos cívicos em alusão ao dia do município e da semana da pátria; não concorda com a presidenta em fazer a chamada dos vereadores, na



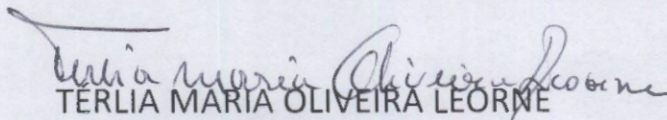
República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

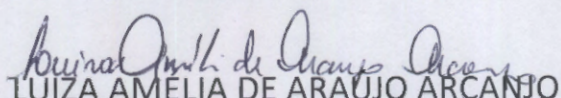
Tribuna, através de sorteio; sugeriu que concedesse Título de Cidadão Morrinhense ao Senhor Airton Barroso e ao Senador José Pimentel; leu uma nota de repúdio sobre um pronunciamento feito numa Rádio, AM, denegando a imagem das ilustres famílias de Pedro Sensato e Jonas Roberto Magalhães ao invés, de vivenciar os festejos patrióticos que ora acontece, lamentou encerrando. A vereadora **NENÉM DO ELÓI** fez cumprimentos aos presentes, enalteceu as festividades dos eventos cívicos, o que nunca tinha havido em Morrinhos; parabenizou o programa radiofônico apresentado pelo Oderno Santos e o Programa do Pidite na Rádio Liberdade FM; afirmou de forma veemente que há médicos, sim, não são mais quatorze, são treze; as deficiências de atendimento é notório em todo o Brasil, inclusive, particular; argumentou que na sessão do dia vinte de agosto, houve matéria votadas, inclusive uma emenda à Lei Orgânica, porém numa rádio falaram que a sessão demorou dez minutos, o que não é verdade, disse encerrando. O vereador **REGIS CARVALHO** Fez cumprimentos aos presentes, disse que o plenário é soberano e os vereadores não são obrigados a ir à Tribuna; Morrinhos está em boas mãos, não em mãos de forasteiros, sem compromisso para com o município; falou que a merenda escolar foi avaliada por uma equipe designada do Ministério da Educação e ofereceu laudo positivo afirmando que a merenda escolar em Morrinhos é de boa qualidade. O vereador **CÉZAR DIOGO** Fez cumprimentos aos presentes, lamentou de forma emocionada que gente de espírito tacanho, fez ilação que sua esposa teria morrido; lembrando, também, o aniversário de falecimento de seu filho, Cezinha e Ciro; sugeriu que na Tribuna usasse o critério de rodízio; argumentou que tem uma matéria afirmando que médico ganham pelo município de Morrinhos, mas não está lotado em Morrinhos; afirmou que o Posto de Saúde de Sítio Alegre está abandonado e uma quadra também está abandonada; disse que não concorda com sessão de dez minutos, e o povo tem que reclamar; disse que se não receber a relação dos médicos vai pedir via judicial; disse encerrando. A Senhora presidenta afirmou que não houve sessão de dez minutos, pois foram aprovados dois requerimentos e emenda à Lei Orgânica em primeira discussão e votação. O vereador **OSMAR ROCHA** fez cumprimentos aos presentes, associa-se ao vereador Marcelo Marques quando uma Rádio denegriu os mortos, pois esses estão sem defesa disto, é triste, disse; argumentou que a saúde no Brasil é problemática, Morrinhos não é diferente, mas está melhor; se chegasse a cem por cento, ainda iriam falar, isto é coisa de oposição;



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

veículos existem para atender, mas se falta, é porque está em atendimento; enalteceu os eventos cívico e encerrou. O vereador César Diogo também não concorda com o que a rádio fez com relação às famílias dos que já faleceram. A vereadora **PROFESSORA LUÍZA** fez cumprimentos aos presentes, registrou e enalteceu os eventos cívicos, porém ressaltando que isto não vem de graça, é fruto do empenho do prefeito Jerônimo; Camilo Santana também evidenciou esforços; destacou o projeto para a instalação de informática em Bom Princípio; disse que participou de seminário que trata das águas em situação sustentável e outras situações correlatas; um bom final de semana desejou encerrando. A Senhora presidenta disse que encaminhou expediente à CAGECE sobre a problemática da água e está esperando deferimento; lembrou o aniversário da partida do Cezinha e Ciro. Registrou o casamento do Ciro e da dona Conceição; disse que será madrinha de casamento do Sr. Anchieta e Registrou voto de pesar á família do Geraldo Neto de Maria em nome de todos os ver Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta agradeceu a presença dos espectadores, de todos e convocando para comparecerem à sessão do dia dez de Setembro de dois mil e onze. Foi lavrada a presente ata que depois de achada conforme vai assinada pela presidenta e pela primeira secretária.


TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Presidenta da Câmara


LUIZA AMÉLIA DE ARAUJO ARCANJO
1ª Secretária

